

seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICA** a Promotora de Justiça **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ** à remoção na terceira entrância, para o cargo de **3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser a única candidata a preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso I, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não há formação de lista triplíce.

10. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-017/2012 - Processo nº 068/2013/MP/CSMP.

Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA** que ocupa a **37ª** posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de **1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

11. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **2º PJ de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-017/2013 - Processo nº 069/2013/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2012/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICA** o Promotor de Justiça **FRANKLIN LOBATO PRADO** à remoção na terceira entrância, para o cargo de **2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser o único candidato inscrito no certame. Em razão da inexistência de outros candidatos, não há formação de lista triplíce.

12. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **10º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-017/2012 - Processo nº 070/2013/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **FÁBIA DE MELO-FOURNIER** que ocupa a **88ª** posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de **10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

13. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ Cível e Criminal de Salinópolis**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-018/2013 - Processo nº 071/2013/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICA**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU**, que ocupa a **69ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL DE SALINÓPOLIS**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

14. O que ocorrer.
14.1. Apreciação do Ofício nº 320/2013-MP/PJJ, protocolizado sob o nº 45759/013, formulado pelo Exmo. Promotor de Justiça Samuel Furtado Sobral, que solicita a antecipação das votações dos Editais nºs 011 e 023/2013-CSMP formulado pelo Exmo. Promotor de Justiça Samuel Furtado Sobral, uma vez que são os únicos editais de certames de remoção na 1ª entrância pendentes de apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público e tal medida não influenciaria nos demais certames que aguardam julgamento, muito menos nos critérios de antiguidade na 1ª entrância, não havendo qualquer prejuízo à movimentação na carreira.

A Exma. Conselheira Secretária **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** apresentou um resumo do pedido aos Conselheiros e informou do Edital nº 011/2013-CSMP já foi apreciado, o qual ficou deserto e quanto ao Edital nº 023/2013-CSMP, o Conselho Superior já decidiu pela realização

de sessão para a apreciação das inscrições.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do pedido e das informações apresentadas pela Secretária.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

AVISO Nº 036/2013-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624912

Faço público, a quem interessar possa que a 24ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 19ª e 20ª Sessões Ordinárias e 3ª Sessão Extraordinária, realizadas em 27/09/2013, 23/10/2013 e 30/10/2013.

2. Julgamento de Remoção na 2ª Instância, para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-019/2013 - Processo nº 072/2013-CSMP. **Não houve inscritos. Certame deserto.**

3. Julgamento de Promoção à 2ª Instância, para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-020/2013 - Processo nº 073/2013-CSMP.

4. Julgamento de processos:

4.1. Processos de Relatoria da Conselheira **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:**

4.1.1. Processo nº 1.00066/2013-CSMP (Protocolo 26652/2013)

Interessada: Eliane Cristina Pinto Moreira

Assunto: Autos de pedido de autorização de afastamento pelo período de 01/03/2014 a 1/03/2016, para frequentar curso de pós-doutorado.

5. O que ocorrer.

Belém, 5 de dezembro de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624714

PORTARIA: 7150/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA EM VISITA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURA E ALGUMAS ASSOCIAÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333057/MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/10/2013 a 17/10/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624743

PORTARIA: 7149/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333389/ANTONIO PINTO ROCHA (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2013 a 12/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624755

PORTARIA: 7148/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA QUEIROZ COLARES Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2º SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 14/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624765

PORTARIA: 7147/2013PGJ

Objetivo: SEGURANÇA PESSOAL DAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ E REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA

LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333176/MAXUEL SILVA RIBEIRO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/11/2013 a 03/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624774

PORTARIA: 7138/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO/SERVIDOR DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333057/MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624836

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 56/2013

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado (Splits, ACJ), Self-contained ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento e reposição, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento.

Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou na Sala de Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº. 100, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de pen drive ou similar.

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: No site www.comprasnet.gov.br.

Data da Abertura: 18/12/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03122135764640000 | 339039 | 010100000 | Estadual |

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624610

PORTARIA: 7173/2013PGJ

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2013 a 08/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624622

PORTARIA: 7172/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992017/IDENILSON GASPARD DE CARVALHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2013 a 12/11/2013<br Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624633

PORTARIA: 7171/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO DA COMARCA DAQUELE MUNICÍPIO Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: BONITO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991533/LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES